EDITAL N.º 11/2018 – VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres- Prof. Olegário Baldo através do Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que a chamada da lista de espera dos alunos classificados no Sisu que será realizada em **21 de fevereiro de 2018 PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2018**, para o preenchimento de **12 (doze)** vagas remanescentes do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal no Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, conforme turno e vagas no item 1.2

1.1 Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2018**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o ano de 2018.

1.2 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CÁCERES - PROF. OLEGÁRIO BALDO

Curso Técnico	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de Funcionamento
Engenharia Florestal	Integral	Cinco anos	12	Resolução Nº 004/2009 do CONSUP/IFMT
Local Matrícula: Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo			**12**	

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção será de acordo com a média dos candidatos na lista de espera do Sisu.

3.2 A seleção será classificatória e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com os requisitos elencados no Item 3.1 (anexo I)

4.2 Do critério de desempate

No caso de empate, será classificado o candidato de maior idade.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar do Campus para o qual o candidato se inscreveu.

6.2 Período de matrículas: **22 a 27 de fevereiro de 2018**

6.3 Horário das matrículas: **das 08h às 17h**.

6.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato maior de idade ou pelo responsável legal, caso o candidato seja menor de idade, desde que sejam apresentados os documentos solicitados no item **6.6**.

6.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.6 Dos documentos e condições para a matrícula

a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;

b) 01 (uma) foto 3 x 4 iguais e recentes;

c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;

d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;

e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;

f) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;

g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia - frente e verso).

6.7 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 Conforme Calendário Escolar a ser divulgado na data da matrícula**.**

8. DO UNIFORME

8.1 O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará medidas disciplinares, conforme Regimento Interno.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico http://www.cas.ifmt.edu.br constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

9.2 Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado 2018.

9.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Campus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

9.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se escreveu.

9.5 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

PERFIL DO CURSO – CAMPUS CÁCERES

1. Engenheiro Florestal

O perfil dos profissionais de Engenharia Florestal, conforme o Art. 5° das diretrizes curriculares de Engenharia Florestal são:
I - sólida formação científica e profissional geral que possibilite absorver e desenvolver tecnologia;
II - capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade;
III - compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente;
IV - capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações.

EDITAL N.º 11/2018 – VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL

CRONOGRAMA EDITAL N.º 11/2018

VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL 2018/1

DATA	EVENTOS
21 fevereiro de 2018	Período chamada dos alunos classificados
22 a 27 de fevereiro de 2018	Período da Matrícula

Cáceres, 21 de fevereiro de 2018.

Salmo César da Silva
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17

EDITAL N.º 11/2018 – VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL

ANEXO I

ORD	NOME	SITUAÇÃO
1	NATALIA MARIA MOURA DA SILVA	APROVADO
2	GABRIEL VIEIRA PEREIRA	APROVADO
3	ISAIAS MIQUEIAS RODRIGUES PANTALEAO	APROVADO
4	GABRIEL AUGUSTO DA SILVA LUNARDELLI	APROVADO
5	WALLISON HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	APROVADO
6	ITAMARA COELHO LIMA	APROVADO
7	EIMILLY DIAS CANDIDO	APROVADO
8	ELITON JOAO PAULO DE OLIVEIRA	APROVADO
9	WALLACE DA CRUZ CASTRO	APROVADO
10	JANINE SILVA DE MOURA	APROVADO
11	DANIELLY DO NASCIMENTO VARGAS	APROVADO
12	ALAN MARINHO DE ARAUJO	APROVADO
13	DIOGO DE OLIVEIRA QUEIROZ	EXCEDENTE
14	JOSE ALVES DE BRAZ JUNIOR	EXCEDENTE
15	LETICIA DOS SANTOS AMARAL DA SILVA	EXCEDENTE
16	WEVERTON DONATO PERES DE OLIVEIRA	EXCEDENTE
17	ROBSON GONCALVES DE SOUZA	EXCEDENTE
18	RAFAEL DUARTE GOMES	EXCEDENTE
19	ALISSON LOPES DE SOUZA	EXCEDENTE
20	LUCAS DANIEL MENDES DO ESPIRITO SANTO	EXCEDENTE
21	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	EXCEDENTE
22	JOAO PAULO LEITE COSTA	EXCEDENTE
23	FABIANA APARECIDA DA SILVA	EXCEDENTE
24	ELEUZA APARECIDA SOBRINHO SAO BERNARDO	EXCEDENTE